



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 68/2022 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, reuniram-se para tratar acerca da habilitação da proponente ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº. 21.087.999/0001-28.

Conforme consta na ata nº 65/2022, a proponente acima citada interessada em participar da Tomada de Preços nº 12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de duas salas de aula no CMEI Sementes de Esperança, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital de licitação, exceto a certidão de negativa federal, a mesma apresentou uma certidão vencida.

Como a empresa apresentou a certidão simplificada comprovando ser microempresa, foi dado o prazo legal para que a mesma apresentasse uma certidão federal válida, porém passado esse prazo a proponente não apresentou a negativa. Diante disso, de acordo com a lei 155/2016 em seu art. 43, § 1º "*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*" Esta Comissão Permanente de Licitação decide conceder mais cinco dias úteis para que a proponente evidencie uma certidão negativa federal válida, contando a partir da data de hoje (13 de outubro de 2022) e findando no dia 19 de outubro de 2022.

A decisão de prorrogar o prazo, justifica-se pelo fato da administração sempre buscar a competitividade nos certames, tal acréscimo de dias não trará prejuízo a administração, que sempre almeja a contratação da proposta mais vantajosa.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processo serão amplamente divulgados por meio do site oficial do município.

Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da presente ata e deu-se por encerrada a Sessão, indo está assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

TAÍS MOURA: Tais Moura - Secretária

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro